



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 72 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 03 de Outubro de 2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 570.000,00 - empenho da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que quando do envio de projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, não constou previsão orçamentária para o ingresso de novos servidores na área de saúde. Acontece que, devido a ocorrência de epidemia de dengue em cidades da região, verificou-se necessidade de urgente contratação de Agentes de Combate a Endemias, para intensificarem as visitas domiciliares e trabalhos relacionados ao combate à dengue, despesa essa, como dito no parágrafo anterior, não prevista na Lei Orçamentária para o presente exercício de 2.019. Com essas contratações, verificou-se a falta de recursos orçamentários para arcar com as despesas da folha de pagamento até o final do presente exercício orçamentário e, também, aquelas oriundas das rescisões salariais dos Agentes temporariamente contratados, motivo esse, do envio do presente projeto de suplementação de dotações orçamentárias.
- R\$ 30.000,00 – pagamento de Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor – RPV, de Precatórios Judiciários, conforme preconiza o Artigo 100 da Constituição Federal.

Anexo ao presente projeto, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criação de créditos adicionais.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br